



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 06 de Agosto de 2019.

Aos Seis dias do mês de Agosto do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em razão de problemas técnicos a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 1º de agosto será lida na próxima Sessão. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 103/2019 de 05/08/2019 da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 203/2019 e nomeada através do Ato da Presidência nº 007/2019, para investigar os contratos da Secretaria de Educação referentes ao fornecimento de merenda escolar no período de janeiro de 2017 até a presente data, encaminha o Relatório Final. Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito criada para investigar os contratos da Secretaria de Educação referentes ao fornecimento de Merenda Escolar, assinado pela Presidente Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça; Membro – Relator - Vereador Ediel Teles dos Santos e Membro – Vereador Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, apresentando as conclusões após as investigações apuradas pela Comissão, contendo 42 páginas numeradas de 01 a 42. Indicação nº 100/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que indica serviço de saneamento básico e massa asfáltica das ruas mencionadas localizadas no Bairro Praia Linda. Indicação nº 101/2019 de autoria da



